



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**GABINETE VEREADORA SANDRA TADEU – UNIÃO
BRASIL-SP**

PROJETO DE LEI Nº /2022

"Fica denominada como Rua Parque das Palmeiras a atual Rua Dois, localizada na altura do nº3480 da Rua Tibúrcio de Sousa, no Distrito de Itaim Paulista na Prefeitura Regional de Itaim Paulista."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada como Rua Parque das Palmeiras a atual Rua Dois, localizada na altura do nº3480 da Rua Tibúrcio de Sousa, no Distrito de Itaim Paulista na Prefeitura Regional de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Às Comissões competentes.

SANDRA TADEU
Vereadora

Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, sala 715 - CEP: 01319-900 - São Paulo-SP - Tel. 3396-4244.